

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00  
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.  
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

---

## **ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA**

**Professora: Alessandra da Costa Santos**

**Turma: Multisseriada**

**Data: 02/10/2020**

**Título da Atividade: O direito de brincar.**

### **Objetivos de Desenvolvimento:**

- Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro fora etc, ao se envolver em brincadeiras de diferentes naturezas (EI02CG02);
- Apropriar-se de gestos e movimento de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras (EI02CG01);
- Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações (EI02CG03).

### **Resumo:**

É brincando que a criança aprende e se desenvolve. O brincar é defendido por lei e reconhecido como primordiais. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu artigo 16, estabelece o direito a “brincar, praticar esportes e divertir-se”.

Nesta atividade a criança irá escolher uma brincadeira de sua preferência.

### **Preparação:**

#### **Materiais:**

De acordo com a brincadeira escolhida.

### **Espaços:**

Indicam-se ambientes com espaço disponível para a realização da brincadeira escolhida.

### **Tempo Sugerido:**

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00  
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.  
Site: [www.crechemeninojesus.com.br](http://www.crechemeninojesus.com.br)

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

---

Aproximadamente 25 minutos, mas este tempo pode ser alterado de acordo com a curiosidade e o envolvimento da criança.

## **Registro da Atividade:**

Registre em fotografias e/ou vídeos as pesquisas das crianças para documentação e envie no grupo do Whatsapp de comunicação neste período de suspensão das aulas. Esse material servirá para a garantia do acompanhamento pedagógico.

## **Observe Atentamente:**

Quais as ações e reações da criança diante de tudo o que está sendo proposto? Demonstra autonomia na escolha da brincadeira? Como aconteceu a interação com a família? Demonstra domínio em suas habilidades motoras?

## **O que fazer durante?**

1. Sugira algumas brincadeiras que a criança mais gosta de brincar podendo estar relacionada ao lazer, ao esporte e questione-a qual das opções indicadas que ela gostaria de realizar deixando-a escolher para trabalhar sua autonomia.
2. Caso a criança não consiga escolher ajude-a decidir.
3. Repita a brincadeira quantas vezes forem necessárias, tornando este momento muito prazeroso e divertido.



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00  
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.  
Site: [www.crechemeninojesus.com.br](http://www.crechemeninojesus.com.br)

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

---

## **Link importante:**

Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros“ disponível em:

**<http://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>**

BNCC: **<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/>**

### **Atenção!!!**

**E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!**

